



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM INFORMATIVO

ANO V

São Paulo, 30 de abril de 1973

Nº 120

DECRETO RECONDUZ MEMBROS DO CNSP

Conforme Decreto assinado em 10 de abril de 1973 (D.O.U. de 11.04.73), o Senhor Presidente da República reconduziu Olavo Egydio Setubal, Raul Telles Rudge e Adolpho de Oliveira Franco Junior, às funções de membros do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), na qualidade de representantes da Iniciativa Privada, e Paulo Pompéia Galvão Gonzaga, Walter Xavier e Daniel Monteiro, como Suplentes.

LAUDOS DE VISTORIA DA COMISSÃO TÉCNICO-EXECUTIVA DE SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO

A partir de 1º de maio estarão em vigor os novos formulários para lavratura do laudo de vistoria da Comissão Técnico-Executiva de Segurança dos Estabelecimentos de Crédito, tornando-se sem efeito os demais modelos, naquela data.

Reproduzimos nesta edição os modelos de formulários a serem utilizados para tal fim.

CADASTRO DE EMPRESAS E DECLARAÇÕES DE EMPREGADOS-1973

Lembramos que este Sindicato está autorizado a receber, durante o seu expediente normal, os cadastros de empresas e relações de empregados, relativas ao exercício de 1973, no período de 2 de maio a 30 de junho do corrente ano.

Instruções para apresentação e recebimento desses formulários foram divulgadas através do Boletim Informativo nº 119, desta Entidade.

I FORUM BRASILEIRO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL

Organizado e promovido pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas e pelo Instituto de Organização Racional do Trabalho-IDORT de São Paulo, será realizado, de 7 a 17 de maio de 1973, o I Fórum Brasileiro de Comércio Internacional. O Seminário destina-se a Empresários e Administradores em geral, Diretores e Gerentes de Empresas que exerçam atividades na área de comércio internacional.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º andar
SÃO PAULO

End. Teleg. "SEGECAP" - São Paulo
Fones 33-5341 e 32-5736

ANO V

São Paulo, 30 de abril de 1973

Nº 120

N E S T E N Ú M E R O

| | Páginas | |
|--|---------|--------------|
| <u>NOTAS E INFORMAÇÕES</u> | 1 | |
| <u>F E N A S E G</u> | | |
| Ata nº (72)-12/73, de 12.04.73 | 2 | |
| Ata nº (75)-06/73, de 16.04.73, da CPCG | 3 | |
| <u>LAUDOS DE VISTORIA DA COMISSÃO TÉCNICO-EXECUTI- VA DE SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO</u> | | |
| Circular SEGECAP-DIR-03/73, de 18.04.73 | 4 a 6 | |
| <u>SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS</u> | | |
| Comunicações sobre o exercício da profissão de Corretores de Seguros | 7 e 8 | |
| <u>NOTICIÁRIO DA IMPRENSA</u> | | 9 |
| <u>DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS</u> | | <u>D T S</u> |
| CSI-LC - Comunicações | 1 a 12 | |

* * *
* * *
* * *

NOTAS E INFORMAÇÕES

CONTRIBUIÇÕES PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

As Sociedades Seguradoras e as empresas corretoras de seguros estão isentas do recolhimento de contribuições para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, visto que suas atividades estão abrangidas pela Confederação Nacional das Empresas de Crédito (Artigo 577 da CLT). Este pronunciamento consta do memorando-circular do INPS, em resposta a consulta formulada por uma empresa seguradora. (Transcrito do Boletim Informativo nº 201, da FENASEG)

TAXAÇÃO DE RISCOS DA TSIB - ITEM 2 DO ARTIGO 9º

A Comissão Técnica da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização pronunciando-se a respeito de consulta resolveu esclarecer que, nos casos de edifícios locados, quando houver exigência do locador de que o locatário efetue seguro garantindo o imóvel a ele locado, não cabe a aplicação do adicional de 50% (cinquenta por cento) previsto no item 2 do artigo 9º da TSIB.

FUSÕES E INCORPORAÇÕES

A Superintendencia de Seguros Privados aprovou a alteração da denominação social da Vera Cruz Companhia Brasileira de Seguros, com sede em São Paulo, para Vera Cruz Seguradora Sociedade Anônima, bem como a incorporação pela sociedade mencionada dos patrimônios líquidos da Jaraguá Companhia de Seguros Gerais e da Satélite Companhia de Seguros Gerais. A sociedade incorporadora assume todos os direitos e obrigações das sociedades incorporadas, as quais, em decorrência da operação aprovada, tiveram canceladas as autorizações para funcionamento, inclusive as respectivas Cartas Patentes. (D.O.U. de 11.04.73 Seção I - Parte II - Portaria SUSEP nº 17, de 13.03.73).

SEGURADORAS INSTALADAS EM NOVOS ENDEREÇOS

- NOVO HAMBURGO CIA. DE SEGUROS GERAIS - transferiu suas instalações para a Rua Barão de Itapetininga, 297 - 1º andar, com os telefones: 34.2324 - 35.7295 - 36.8999 - 33.5872 e 37.3617. Seu horário de expediente será de 2a. a 6a. feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 18:00 horas, não havendo expediente aos sábados.
- GARANTIA UNIÃO DE SEGURADORAS S/A - mudou-se para a Rua da Cantareira, 777, do 1º ao 10º andar - telefones: 228.4555 - 228.4566 - 228.4585 - 228.4312 - 228.4326 - 228.4344 - 228.4381 e 228.4454.

(FENASEG)

DIRETORIA

ATA Nº (72)-12/73

Resoluções de 12.04.73:

- 01) Designar, para as vagas criadas na Comissão Técnica de Seguros Transportes e Cascos, os Srs. René Pinheiro e Haroldo Miller, "ad-referendum do Conselho de Representantes. (210619)
- 02) Tomar conhecimento da Circular PRESI-025/73, estabelecendo normas para o processamento de consultas sobre seguros de riscos de engenharia, em regime que aprefeiçoa o da precedente Circular PRESI-017/73. (730436)
- 03) Tomar conhecimento da circular da FEMAR - Fundação de Estudos do Mar, sobre o VII Curso de Administração de Portos e Terminais Marítimos. (730485)

(FENASEG)**CPCG**ATA Nº (75)-06/73Resoluções de 16.04.73:

- 01) Encaminhar recurso aos órgãos governamentais pleiteando-se tarifação individual para o risco da firma Carborundum S/A. Indústria Brasileira de Abrasivos - Vinhedo - São Paulo. (220583)
- 02) Homologar a decisão de 5.2.73 da CTSAR, nos seguintes termos: 1) pelo enquadramento, de acordo com a utilização do veículo (categoria 00,20 etc..) 2) Contrário à sugestão apresentada pela CSA-RC do Sindicato de São Paulo, preconizando a criação de nova categoria para seguros de veículos locados com exclusão do risco de apropriação indebita. (220615)
- 03) Transmitir à seguradora o entendimento da FENASEG de que não cabe consulta à SUSEP, uma vez que o assunto está perfeitamente regulado pelas Condições Gerais da Apólice. A Seguradora, no entanto, se assim decidir, pode dirigir sua consulta diretamente àquela Superintendência. (730190)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º andar
SÃO PAULO

End. Teleg. "SEGECAP" - São Paulo
Fones 33-5341 e 32-5736

CIRCULAR SEGECAP-DIR-03/73

São Paulo, 18 de abril de 1973

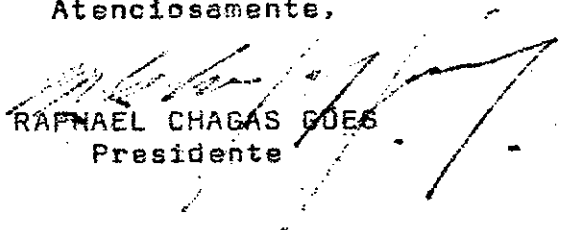
Prezados Senhores,

LAUDOS DE VISTORIA DA COMISSÃO TÉCNICO
EXECUTIVA DE SEGURANÇA DOS ESTABELE-
CIMENTOS DE CRÉDITO.

A partir de 1º de maio próximo vindouro, deverão ser utilizados os formulários reproduzidos em anexo, para a elaboração do laudo de vistoria da Comissão Técnico-Executiva de Segurança dos Estabelecimentos de Crédito.

Solicitando-nos a divulgação dos referidos formulários, a Delegacia do Instituto de Resseguros do Brasil em São Paulo esclareceu que os demais modelos deixam de ter validade naquela data.

Atenciosamente,


RAFAEL CHAGAS GOES
Presidente

RL/rsj.

Anexos:
Citados (2).



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO TÉCNICO-EXECUTIVA DE SEG. DOS ESTABELEC. DE CRÉDITO

LAUDO DE VISTORIA ANUAL

Aos..... dias do mês de..... de mil
 novecentos e setenta e....., nesta cidade de S. Paulo, à R. Brigadeiro Tobias, 527
 9.º Andar, CIO P, onde se acha instalada a Comissão Técnico-Executiva de
 Segurança dos Estabelecimentos de Crédito - C.T.E.S.E.C., procedeu-se a lavratura do
 presente LAUDO DE VISTORIA, realizada «In-loco» pelos técnicos desta Secretaria
 de Estado dos Negócios da Segurança Pública, no estabelecimento de Crédito:

..... Agência:.....
 sito à.....

constatou-se na ocasião desta vistoria que o sistema de segurança adotado se enquadra
 no Decreto-lei n.º 1.034, de 21 de outubro de 1969 e na Resolução SSP-15, de 15 de
 março de 1972.

Eu,, escrivão
 secretário da C.T.E.S.E.C., que o expedi.

Laudo válido até...../...../ 197.....

Processo n.º...../ 197.....

> Anterior...../

O Presidente da Comissão Técnico-Executiva
 de Segurança dos Estabelecimentos de Crédito,

OBSERVAÇÃO: " F A C - S Í M I L E " - CAPITAL e GRANDE S. PAULO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 COMISSÃO TÉCNICO-EXECUTIVA DE SEG. DOS ESTABELEC. DE CRÉDITO

LAUDO DE VISTORIA ANUAL

Aos..... dias do mês de..... de mil
 novecentos e setenta e....., nesta cidade de

a..... n.º.....

onde se acha instalada a Comissão Técnico-Executiva de Segurança dos Estabelecimentos
 de Crédito - C.T.E.S.E.C., procedeu-se a lavratura do presente LAUDO DE VISTORIA,
 realizada "In-loco" pelos técnicos desta Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança
 Pública, no estabelecimento de Crédito:.....

..... Agência:.....

sito à.....

constatou-se na ocasião desta vistoria que o sistema de segurança adotado se enquadra
 no Decreto-lei n.º 1.034, de 21 de outubro de 1969 e na Resolução SSP-15, de 15 de
 março de 1972.

Eu,, escrivão

secretário da C.T.E.S.E.C., que o expedi.

Laudo válido até...../...../ 197.....

Processo n.º...../...../ 197.....

" Anterior...../...../

O Delegado de Polícia,

OBSERVAÇÃO: "F A C - S Í M I L E" - INTERIOR DO ESTADO DE SÃO -
 PAULO.

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica, residente (s) no

Estado de São Paulo.

| ÓRGÃO EXPEDIDOR | Nº DO OFÍCIO | DATA | A S S U N T O | PROCESSO Nº | I N T E R E S S A D O |
|-----------------|--------------|----------|---|------------------|--|
| DL/SP | 902 | 06.04.73 | - Arquivamento e cancelamento de registro de firma corretora de seguros, por falta de atendimento às exigências formuladas pela SUSEP | SUSEP/SP 3706/66 | - ORGANIZAÇÃO SOUZA DE SEGUROS LTDA.- |
| DL/SP | 920 | 09.04.73 | - Arquivamento e cancelamento de registro de firma corretora de seguros, por falta de atendimento às exigências formuladas pela SUSEP | SUSEP/SP 138/67 | - SANDRONI & CIA. LTDA.- |
| DL/SP | 940 | 10.04.73 | - Arquivamento e cancelamento de registro de firma corretora de seguros, por falta de atendimento às exigências formuladas pela SUSEP | 5a. DRS 3688/67 | - ORGANIZAÇÃO DE SEGUROS BEVILACQUA FESTA LTDA.- |
| DL/SP | 957 | 12.04.73 | - Arquivamento e cancelamento de registro de firma corretora de seguros, por falta de atendimento às exigências formuladas pela SUSEP | 5a. DRS 2313/67 | - ALMEIDA E CANDELARIA.- |

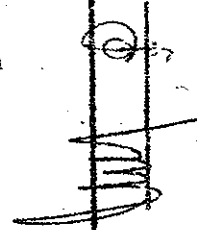
Confere com o (s) original (is) 

SUSEP

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica, residente (s) no Estado de São Paulo.

| ÓRGÃO EXPEDIDOR | Nº DO OFÍCIO | DATA | A S S U N T O | PROCESSO Nº | I N T E R E S S A D O |
|-----------------|--------------|----------|---|---|--|
| DF/DCSC | 92 | 16.04.73 | - Recolhimento de Cartelas de registro de Corretores de Seguros, residentes em São Paulo | Vinculação Falecimento Vinculação Vinculação Vinculação | - GUILHERME ANTONIO HENRIQUES Carteira de Registro nº 3.769.- - ERASMO LOPES OZORES Carteira de Registro nº 5.007.- - REYNALDO GIANIZELLA Carteira de Registro nº 521.- - MILTON JOHAS Carteira de Registro nº 6.132.- - ADOLPHO BERTOCHE FILHO Carteira de Registro nº 5.269.- |
| DL/SP | 1015 | 18.04.73 | - Arquivamento e cancelamento de registro de firma Corretora de Seguros, por falta de atendimento as exigencias formuladas pela SUSEP | 5a.DRS 3.122/66 | - "CORA" CORRETAGEM ORGANIZAÇÃO RIBEIRO DE ADMINISTRAÇÃO.- |



Confere com o (s) original (is)

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS CRESCCE 10.3% AO ANO

RIO — A contratação de seguro de acidentes pessoais vem crescendo consideravelmente no Brasil. Nos últimos 25 anos, ele apresentou uma taxa de expansão anual de 10,3%. O crescimento conjunto das demais carteiras, no período, não chegou a 6%.

Os técnicos da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (FENASEG) alinham três razões para explicar a expansão do seguro de acidentes pessoais: a) baixo preço do seguro; b) elevação de renda "per capita", criando oportunidades para que um número cada vez maior de pessoas tenham condições de atender às necessidades e aos problemas de previdência; e c) maior grau de conscientização do público acerca da crescente presença do risco nas atividades humanas.

A experiência das companhias de seguros demonstra que o desenvolvimento econômico é acompanhado pela expansão e multiplicação dos riscos que cercam as atividades humanas. É uma espécie de tributo cobrado pelo progresso.

No Brasil, isso pode ser constatado em relação ao seguro de acidentes pessoais. Estudo recente revelou que não somente se alteram os índices de acidentes, mas também a frequência de suas causas.

DISTRIBUIÇÃO

Hoje, cerca de 75% das indenizações pagas em tal modalidade de seguro originam-se de acidentes causados por automóvel, quando há menos de

5 anos esse tipo de sinistro atingia pouco mais de 45% dos casos. Eis a atual distribuição das causas de acidentes:

| Causas | Frequência (%) |
|-------------------------|----------------|
| Veículos | 75 |
| Agressões e assassinios | 9 |
| Queda | 5 |
| Pancada | 2 |
| Máquinas | 1 |
| Avião | 1 |
| Diversas | 7 |

No passado, quando outro era o quadro de distribuição das causas, menor era a incidência de acidentes. O acelerado aumento da frota nacional de veículos, que se constituiu em inegável fator de desenvolvimento do País, cobrou como tributo desse progresso o aumento considerável do número de acidentes pessoais.

Mas o desenvolvimento econômico, gerando aumento da insegurança da vida humana, trouxe também aumento da renda "per capita", isto é, elevação da capacidade financeira individual para atendimento das novas necessidades de previdência emergentes desse processo de evolução da sociedade. A esses fatores, veio somar-se, também, o baixo preço de aquisição do seguro, completando-se desse modo o quadro determinante da significativa evolução do seguro de acidentes pessoais do mercado brasileiro.

As garantias básicas desse seguro são as de morte e de invalidez permanente. Seu custo para o segurado é de 0,2% ao ano. Isto quer dizer que, por exemplo, por um seguro de Cr\$ 100 mil o que se pagar

por ano é apenas Cr\$ 200,00, mais alguns pequenos emolumentos — impostos sobre operações financeiras, custo da apólice etc.

INDENIZAÇÕES

No caso de morte do segurado, a quantia estipulada na apólice para essa garantia é paga integralmente aos beneficiários do seguro. No caso de invalidez permanente, é paga uma indenização correspondente ao tipo da incapacidade do segurado.

A apólice indica o capital estabelecido, por livre escolha do segurado, para garantia de invalidez permanente. Indica, também, que percentagem desse capital corresponderá à indenização de cada tipo de incapacidade. Assim, por exemplo, a perda total da visão de ambos os olhos é considerada invalidez permanente total e, nesse caso, a indenização é de 100% do capital estipulado na apólice. A perda do uso de uma das mãos é invalidez parcial, dando lugar a uma indenização de 60% do referido capital.

Essa tabela de indenização é de aplicação uniforme a todos os segurados. Mas, na prática, a invalidez parcial pode afetar desigualmente pessoas de diferentes categorias profissionais. A perda do uso de uma das mãos não traz ao vendedor de balcão ou ao locutor de rádio, profissionalmente, as mesmas consequências que acarreta a um pianista ou a um cirurgião. Para estes últimos, a invalidez será total.

Para corrigir isso, o seguro pode ser contratado com uma

cláusula especial que o ajuste aos interesses de cada segurado em particular. O pianista, por exemplo, pode fazer um seguro no qual se estipule que a perda de uma das mãos corresponderá a uma incapacidade total e que, nesse caso, a indenização de invalidez permanente será a de 100% do capital estabelecido para essa garantia.

Além das coberturas básicas de morte e de invalidez permanente, o seguro de acidentes pessoais pode abranger, ainda, outras garantias. A de "assistência médica e despesas suplementares" cobre, além do tratamento médico, as despesas com radiografias, medicamentos, sala de operação, anestesia, uso de aparelhos, fisioterapia, laboratório etc. A de "diárias hospitalares" cobre as despesas indicadas pela própria denominação dessa garantia. A de "incapacidade temporária" proporciona ao segurado o pagamento de uma quantia diária durante o tempo do seu afastamento do trabalho. Essa é uma garantia que se destina a compensar a perda de renda sofrida pelo segurado, em decorrência da sua inatividade.

O seguro de acidentes pessoais pode ser contratado individualmente ou em grupo. Esse último ainda se torna mais barato, por ser beneficiado com desconto que, segundo o número de pessoas, pode variar entre 10 e 30%.

Normalmente, o seguro de acidentes pessoais é feito de modo a proporcionar cobertura total, isto é, cobertura durante as 24 horas do dia e isto significa que ela abrange tanto os riscos profissionais como extra-profissionais.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROSCOMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E
LUCROS CESSANTES

Reuniões dos dias: 06.04.73 e
13.04.73.-

EXTINTORES

Descontos de 5% (cinco por cento) concedidos aos seguintes segurados:

-GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A
ESTAÇÃO DE BOAVISTA- CAMPINAS-SP

LOCAIS: 1-J,28 e 29

PRAZO 02.03.73 a 03.02.77

-CIA. FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ-AV. JOÃO PESSOA, 985 E 986
GUARATINGUETÁ-SP

LOCAIS: Bloco A: 1,1-A,1-B,2,3,4,5,6,8,8-A,8-B,9,10,11,12,13 e 14 (renovação)
Bloco B: 15,15-A,15-B,16,16-A,16-B,17,17-A,18,18-A,19,19-A,20 e 21 (renovação)

Bloco A: 7 (extensão)
Bloco B: 17-B,22 e 24 (extensão)

PRAZO: 20.05.73 a 20.05.78

-JARAGUÁ S/A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS-AV. MOFARREJ, 706 E 840-VILA LEOPOLDINA-SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1,2 (1º, 2º e 3º pavimentos), 3,4,5,6 (1º pavimento, mezanino e 2º pavimento), 7,8,8-A,9,9-A,10,11,11-A (1º e 2º pavimentos), 12,13,14 e 15

PRAZO: 26.02.73 a 26.02.78

-PLASTIPRENE S/A. PLÁSTICOS E ELASTÔMEROS INDUSTRIAIS-RUA DOMINGOS JORGE, 975-SANTO AMARO SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1,1A,2,3 e 4

PRAZO: 27.03.73 a 27.03.78

-CASA ANGLO BRASILEIRA S/A. MO-DAS, CONFECÇÕES E BAZAR-RUA SÃO BENTO, 230-SÃO PAULO-SP

LOCAIS: sub-solo, térreo, sobre loja, 1º andar, mezanino, 2º/4º andares

PRAZO: 28.03.73 a 28.03.78

-MOVITEC-MOVIMENTAÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS LTDA. RUA JAGUARÉ MIRIM, 400-SÃO PAULO-SP

LOCAL: 1

PRAZO: 12.03.73 a 12.03.78

-MASUL S/A. MADEIRAS SUL AMERICA NAS-AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 1172 OSASCO-SP

LOCAIS: 1/1-A,2,3,4,5/6 e 6-A

PRAZO: 05.06.73 a 05.06.78

-CIA. METALGRÁFICA PAULISTA-RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 869-SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1/7-térreo e altos

PRAZO: 01.02.73 a 01.02.78

-ROSENHAIN S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO-RUA FÁBIA, 404-SÃO PAULO

LOCAIS: 1,2 e 4

PRAZO: 13.07.73 a 13.07.78

-FIAÇÃO E TECELAGEM CAMPO BELO S/A. RUA BARÃO DO TRIUNFO, 1677 SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1 (altos e baixos), 2 a 9

PRAZO: 18.01.73 a 18.01.78

-THE SYDNEY ROSS COMPANY-AV. HENRY FORD, 268-SÃO PAULO-SP

LOCAL: risco em referência

PRAZO: 27.03.73 a 27.03.78

-ERIEZ PRODUTOS MAGNÉTICOS E METALÚRGICOS LTDA. RUA OTHÃO, 285 SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1-térreo/altos, 3,7 e 12

PRAZO: 10.04.73 a 10.04.78

-FREIOS E SINAIS DO BRASIL S/A.
RUA LAURIANO FERNANDES JUNIOR,
Nº10-SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1/5,7/8,10/12,13,13-A
14 e 16/16-A e 9(ex -
tensão)

PRAZO: 12.03.73 a 12.03.73

Negado qualquer desconto pa
ra o local assinalado na plan
ta com o nº.15.

-ANACONDA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
DE CEREAIS S/A.AV. PRESIDENTE
ALTINO,2301-JAGUARÉ-SP

LOCAIS: Edifícios nºs.5/6- 3º
pav.-2ºandar,8/9,30 ,
5/6-4ºpav.-5ºandar,8,
9-4ºpav.-5ºandar,8,9,
30-4ºpav.-5ºandar, 5º
pav.-6ºandar,5/6-5ºpav
6ºandar,80,8-5ºpav.6º
andar,30,8-6ºpav.- 7º
andar,7ºpav.-8ºandar,
30-7ºpav.-8ºandar,2/3
Torre de Silo e Prê-
Limpeza-2ºsub-solo,1º
sub-solo,1ºpav., tér-
reo,2ºpav.-1ºandar,3º
pav.-2ºandar,4ºpav.3º
andar,5ºpav.-4ºandar,
12,13-A,13-B,14,15 ,
16/13,19,21,23 e 27

Negado qualquer desconto
aos riscos: Edifícios nºs.1,4,
5,5-A,6/11,22,30-1ºpav.-térreo,
5,6,8,9,15,20-2ºpav.-1ºandar ,
4,5,6-6ºpav.-7ºandar,28/29 e
29-A

PRAZO: Renovação: 01.07.72 a
01.07.77
Extensão: 02.02.73 a
01.07.77

-UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEX
TIL LTDA.VIA ANHANGUERA,KM.125
AMERICANA-SP

LOCAIS: 1,1-A,1-B,1-C,1-D,2 ,
2-A,3,4,5,6,7,8,9,11,
18,23,24,24-A,24-B ,
24-C,25,27,29 e 31

PRAZO: 20.02.73 a 20.02.73

Negado qualquer desconto pa
ra os locais: 10,12,13,14,15 ,

16,17,17-A,19,20,21,22,26,30 ,
32,33 e 34.

Descontos de 3%(três por cen
to) concedidos aos seguintes segu
rados:

-INSTITUTO UNIVERSAL BRASILEIRO
LTDA.AV.DOS EMISSÁRIOS,234-SÃO
PAULO-SP

LOCAL: risco em referência

PRAZO: 18.07.73 a 18.07.73

-TECELAGEM SIRIUS S/A.RUA ITAMA
RACÁ,80 E 36-SÃO PAULO-SP

LOCAIS: 1 e 2

PRAZO: 11.09.73 a 11.09.73

Negado qualquer desconto ao
seguinte segurado:

-PRISMATIC S/A.VIDROS PRISMÁTI-
COS DE PRECISÃO-AV.DAS NAÇÕES
UNIDAS,1460-SÃO PAULO-SP

- x -

H I D R A N T E S

Descontos concedidos aos se
guintes segurados:

-JARAGUÁ S/A.INDÚSTRIAS MECÂNI-
CAS-AV.MOFARREJ,706 E 840-VILA
LEOPOLDINA-SÃO PAULO-SP

PRAZO: 28.03.73 a 28.03.73

PLANTA OCUP. PROT. DESC.

2(2º e 3ºpa
vimentos),6
(2ºpav.),13 A B 20%

1,2(1ºpav.),
3,4,5,6(1ºpa
vimento e me
zanino)7,8,
8-A,9,9-A ,
10,11,11-A
(1º e 2ºpa-
vimentos) ,
12 e 15 B B 15%

14 C B 10%

-UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEX
TIL LTDA.VIA ANHANGUERA,KM.125

AMERICANA-SP

PRAZO: 20.02.73 a 20.02.78

| <u>PLANTA</u> | <u>OCUP.</u> | <u>RISCO</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
|---------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|--|---|---|-----|
| 1,1-A,1-B, 1-C,1-D,2, 2-A,4,6,27 | B | B | 15% |
| 3 | B | B | 15% |
| 7 | B | B | 15% |
| 8 e 9 | B | B | 15% |
| 10 | C | B | 10% |
| 11 | B | B | 15% |
| 12 | A | B | 20% |
| 13 | A | B | 20% |
| 21 | B | B | 15% |
| 23 | B | B | 15% |
| 24,24-A,24-B, 24-C | C | B | 10% |
| 25 | B | B | 15% |
| 29 | B | B | 15% |
| 31 | B | B | 15% |
| 33 | A | B | 20% |
| 34 | A | B | 20% |

Negada a concessão de qualquer desconto aos locais marca dos na planta com os nºs. 14, 15, 16, 17, 17-A, 18, 19, 30 e 32 por inexistência de qualquer proteção; aos locais 5 e 26 pela proteção ser inadequada, respectivamente, cabine de força e sub-estação elétrica.

-COMPANHIA INDUSTRIAL DE TECIDOS RAYON DE AMERICANA- CITRA-RUA ANHANGUERA, 288-AMERICANA-SP

PRAZO: 20.03.73 a 20.03.78

| <u>PLANTA</u> | <u>OCUP.</u> | <u>PROT.</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
|---------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|--------------------------------|---|---|-----|
| 1,2,3,4,4-A, 5,19 e 20 | B | B | 12% |
| 6 | B | B | 12% |
| 7 | B | B | 12% |
| 8 | B | B | 12% |
| 9 | B | B | 12% |
| 9-A | B | B | 12% |
| 10 | C | B | 8% |
| 11 | A | B | 16% |
| 12 | B | B | 12% |
| 13 | B | B | 12% |
| 14,14-A,14-B, 15,15-A,16,17 | B | B | 12% |
| 18 | B | B | 12% |

| <u>PLANTA</u> | <u>OCUP.</u> | <u>PROT.</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
|---------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|----|---|---|---------|
| 21 | A | B | 16% |
| 26 | B | B | 12% |
| 27 | B | B | 12%-30% |
| 29 | B | B | 12% |
| 30 | B | B | 12% |

-GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA-RUA SERRA DA BOCAINA, Nº237-SÃO PAULO-SP

PRAZO: 01.03.73 a 01.03.78

| <u>PLANTA</u> | <u>RISCO</u> | <u>PROT.</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
|---------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|---------|---|---|-----|
| 1 | C | C | 12% |
| 2 e 6 | B | C | 16% |
| 3,4 e 5 | A | C | 20% |
| 7 | B | C | 16% |

-MASUL S/A.MADEIRAS SUL AMERICA NAS-AV.DOS AUTONOMISTAS,Nº1172 OSASCO-SP

PRAZO: 05.06.73 a 05.06.78

| <u>PLANTA</u> | <u>OCUP.</u> | <u>PROT.</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
|---------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|---------|---|---|-----|
| 1 e 1-A | C | B | 10% |
| 2,5 e 6 | B | B | 15% |
| 4 e 6-A | A | B | 20% |

-LABORATÓRIOS WELLCOME DO BRASIL S/A.AV.SANTO AMARO,Nº 2283 SÃO PAULO-SP

PRAZO: 17.08.72 a 17.08.77(re

novação)

24.01.73 a 17.08.77(ex

tensão para os locais

3 e 17 da planta).

| <u>PLANTA</u> | <u>OCUP.</u> | <u>PROT.</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
|---------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|-----------------------|---|---|---------|
| 1/2, 6/8, 15 | A | C | 20% |
| 3 | A | C | 20%-50% |
| 4,4A,5,10, 14 e 17 | B | C | 16% |
| 09 | B | C | 16%-30% |

-ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.RUA NOVA YORK,245-SÃO PAULO-SP

PRAZO: 06.02.73 a 11.07.77

| <u>PLANTA</u> | <u>OCUP.</u> | <u>PROT.</u> | <u>DESC.</u> |
|---------------|--------------|--------------|--------------|
| 14 | B | C | 16% |

- x -

APÓLICES AJUSTÁVEIS COMUNS

I - A CSI-LC deste Sindicato, o pinou favoravelmente a emissão das apólices ajustáveis comuns a seguir enumeradas, nas seguintes condições:

- tipo de declarações-diárias
- época da declaração-semanal
- prazo p/entrega-5 dias, após a última data declarada
- cláusula 451-vigência condicional

- 1 - AP.1.038.277-RODRIMAR S/A. AGENTE E COMISSÁRIA-AV. EDUARDO P. GUINLE, 3/17-DOCAS DE SANTOS-SP
- 2 - AP.1.038.276-RODRIMAR S/A. AGENTE E COMISSÁRIA-AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, Nº155-SANTOS-SP
- 3 - AP.100-11-12.174-6-COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO VALE DO TIETE-RUA TREZE DE MAIO, S/Nº-IBITINGA-SP
- 4 - AP.7.010/7672-ARMAZENS GERAIS PIRATININGA S/A. RUA DA MOCCA, 1415-SÃO PAULO-SP
- 5 - AP.834.582-ELETRO RADIOBRAZ S/A.VIA ANHANGUERA, KM.17,5 OSASCO-SP
- 6 - AP.1.040.851-ELETRO RADIOBRAZ S/A.DIVERSOS LOCAIS EM SÃO PAULO-SP
- 7 - AP.32.441-CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-DIVERSOS LOCAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 8 - AP.32.440-CEAGESP-COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-DIVERSOS LOCAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO
- 9 - AP.31.372-COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZENS GERAIS AV.HENRY FORD, 718 E 732-SÃO PAULO-SP
- 10 - AP.11-SP-1.038.116-ALGODOEIRA ORLÂNDIA S/A.COMÉRCIO E INDÚSTRIA-AV.SETE, 2375-ORLÂNDIA-SP
- 11 - AP.SP.85/44.599-COBRA-CIA BRASILEIRA DE ALGODÃO E PRODUTOS AGRÍCOLAS-AV.HENRY FORD, 808-SÃO PAULO-SP
- 12 - AP.11-SP.1.038.167-COMPANHIA MOGIANA DE ÓLEOS VEGETAIS-AV.SETE, 2300-ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO
- 13 - AP.1.062.967-TERMAR-ARMAZENS GERAIS LTDA.RUA PROJETADA, Nº796, Nº72-BAIRRO INDUSTRIAL DE ALEMOA- SANTOS ESTADO DE SÃO PAULO
- 14 - AP.389.992-ELETRO RADIOBRAZ S/A.DIVERSOS LOCAIS DE SÃO PAULO-SP
- 15 - AP.11.03.05675-COMPANHIA UNIÃO DOS REFINADORES-AÇUCAR E CAFÉ-AV.CAMPINAS, 45 (CONJUNTO INDUSTRIAL DE MÁQUINAS SÃO PAULO)- LIMEIRA ESTADO DE SÃO PAULO
- 16 - AP.389.991-ELETRO RADIOBRAZ S/A.RUA GREENFELD, 263- SÃO PAULO-SP
- 17 - AP.13.676-MOTORES ROLLS ROYCE S/A.RUA CINCINATO BRAGA, Nº47-VILA PLANALTO-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
- 18 - AP.500.276-INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUASSU S/A.RUA ANTONIO PRADO, 155-ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

- x -

- tipo de declarações-semanais
- época da declaração-último dia útil da semana
- prazo p/entrega-até a véspera da data estipulada para a declaração seguinte
- cláusula 451-vigência condicional

- 1 - AP.PS-SPIN 130.996-BANCO U
NIÃO COMERCIAL S/A.E/OU EM
PRESAS COLIGADAS-RUA VEHÂN
CIO AIRES,28 E 38-SÃO PAU-
LO-SP
- 2 - AP.111-0823/73-AJINOMOTO A
LIMENTOS LTDA.RUA JOAQUIM
TÁVORA,519 E 533-SÃO PAULO
- 3 - AP.111-0848/73-T.TANAKA &
CIA.LTDA.RUA MARTIM FRAN -
CISCO,438-SÃO PAULO-SP
- 4 - AP.100-11-12.101-0-CCE-IN-
DÚSTRIA E COMÉRCIO DE COM-
PONENTES ELETRÔNICOS S/A.
ALAMEDA NOTHMANN,825- SÃO
PAULO-SP
- 5 - AP.390.078-COMPANHIA INDUS-
TRIAL ALGODOEIRA FERONDI
DIVERSOS LOCAIS EM PORTO
FERREIRA-SP
- 6 - AP.SP-11-1860-USINA CENTRAL
LEÃO DE UTINGA S/A.RUA SÃ
E ALBUQUERQUE,807-MACEIÓ-AL
- 7 - AP.500.380-COOPERATIVA CEN-
TRAL AGRO PECUÁRIA CAMPINÃS
RUA DR.GRACIANO GERIBELO,8
ITÚ-SP
- 8 - AP.61.918-TABACARIA LONDRES
S/A.RUA SETE DE SETEMBRO ,
Nº1106-VENÂNCIO AIRES-RS
- 9 - AP.S-400-11-1053-7-EXPORTA-
DORA CATARINENSE DE FUMOS
S/A.COMÉRCIO,INDÚSTRIA E
AGRICULTURA-DIVERSOS LOCAIS
NO ESTADO DE SANTA CATARI-
NA
- 10 - AP.SPIN.130.566- COMPANHIA
TAMOYO DE ARMAZENS GERAIS
RUA RODRIGO SILVA,45- SAN-
TOS-SP
- d) cláusula 451-vigência condi-
cional
- 1 - AP.111-0833/73-INDÚSTRIA E
COMÉRCIO BRASMEN S/A.ESTRA-
DA DE GOIÃS,26(ESTRADA QUI-
RINÓPOLIS)-SANTA HELENA DE
GOIÃS-GO
- 2 - AP.1.673.118-DOW QUÍMICA
S/A.E/OU DOW CHEMICAL OVER-
SEAS CAPITAL CORPORATION
TERMINAL MARÍTIMO GUARUJÁ
GUARUJÁ-SP
- 3 - AP.111-0870/73-INDÚSTRIA E
COMÉRCIO FRANQUEZA LTDA.AV.
DA REPÚBLICA,655,650 E S/Nº
SANTA IZABEL-SP
- 4 - AP.239.562-FÁBRICA DE PA-
PEL SANTA TEREZINHA S/A.
RUA MAJOR ANGELO ZANCHI ,
Nº825-C/ESQUINA COM A RUA
CAIRO-PENHA-SÃO PAULO-SP
- 5 - AP.834.924-SUPER EST S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO- RUA
DA MOOCA,315 E 325-SÃO PAU-
LO-SP
- 6 - AP.834.592-INDÚSTRIA DE MA-
LHAS ALCATEX LTDA.DIVERSOS
LOCAIS EM SÃO PAULO-SP
- 7 - AP.80.356-C.B.A.CIA. ITAU
DE FERTILIZANTES- MARGINAL
ESQUERDA DA VIA ANHANGUERA,
À ALTURA DO KM.13- BAIRRO
VILA JAGUARA-ESTADO DE SÃO
PAULO
- 8 - AP.1.507.993-SIMÃO NEUMARK
& COMPANHIA-AV."UM", S/Nº.
BAIRRO DE HORTOLÂNDIA-JUN-
DIAÍ-SP
- 9 - AP.11-SP.1.038122-MALHARIA
LUT-ENRI S/A.RUA CORIOLANO,
2024/2054 E AV.MARGINAL ES-
QUERDA-TREVO DA PONTE NOS-
SA SENHORA DO Ô-RUA DE A-
CESSO-LOTES 3 E PARTE 4 DA
QUADRA 8-SÃO PAULO-SP
- 10 - AP.500.376-SELETO S/A.IN -
DÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ
RUA PADRE ADELINO,520, COM

- x -

- a) tipo de declarações-quinzenais
b) época da declaração-último
dia útil da quinzena
c) prazo p/entrega-até a véspera
da data estipulada para a de-
claração seguinte

- ENTRADA TAMBÉM PELA RUA LA
VINIA-SÃO PAULO-SP
- 11 - AP.I-3.678-COOPERATIVA A-
GRÍCOLA DE COTIA-COOPERATI
VA CENTRAL-AV.PARANÁ,S/Nº.
URAI-PR
- 12 - AP.81.667-COMPANHIA SUZANO
DE PAPEL E CELULOSE-ESTRA-
DA VELHA SÃO PAULO-RIO,KM.
43-EM SUZANO-SP
- 13 - AP.80.937-GRANJAS ITO LTDA
VIA ANHANGUERA,KM.107-SUMA
RÉ-SP
- 14 - AP.81.623-COMPANHIA TEXTIL
DE ANIAGEM-RUA FLORIANO
PEIXOTO,662-RECIFE-PE
- 15 - AP.I-3.618-COOPERATIVA A-
GRÍCOLA DE COTIA-COOPERATI
VA CENTRAL-AV.RIO BRANCO ,
S/Nº-ADAMANTINA-SP
- 16 - AP.81.003-COMPANHIA FABRIL
DE JUTA PARINTINS FABRILJU
TA-ESTRADA DO PARANAMEMA -
PARINTINS-AM
- 17 - AP.390.131-TINGIPLAST-RECU
PERAÇÃO E TINGIMENTO DE MÃ
TERIAIS PLÁSTICOS LTDA.RO-
DOVIA BR-116,KM.19,3- TA-
BOÃO DA SERRA-SP
- 18 - AP.390.085-PAPIRUS, INDÚS-
TRIA DE PAPEL S/A.AV.CASCA
LHO,67,C/ENTRADA TAMBÉM PE
LA RUA CAPITÃO JOAQUIM MA-
NOEL PEREIRA,S/Nº-CORDEIRO
POLIS-SP
- 19 - AP.389.854-S/A.FIACÃO BOR-
BOREMA-RUA RUI BARBOSA, EM
NATAL-RN
- 20 - AP.80.748-COMPANHIA INDUS-
TRIAL DE ÓLEOS DO NORDESTE
(CIONE)-AV.BEZERRA DE MENE
ZES,4261-FORTALEZA-CE
- 21 - AP.100-11-11,977-6-CAFEEI-
RA JAMBO LTDA.RUA ANTENOR
LARA CAMPOS,120 E S/Nº-GAR
ÇA-SP
- 22 - AP.10-BR-19505-A.M.P. DO
BRASIL CONECTORES ELÉTRI -
COS E ELETRÔNICOS LTDA.AV.
COMENDADOR MARTINELLI, 185
SÃO PAULO-SP
- 23 - AP.I-3.677-COOPERATIVA A-
GRÍCOLA DE COTIA-COOPERATI
VA CENTRAL-AV.MARÍLIA,2815
MARILUZ-PR
- 24 - AP.239.298-CIA. INDUSTRIAL
DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
C.I.C.A.DIVERSOS LOCAIS NO
BRASIL
- 25 - AP.10-BR-18920-GILBARCO DO
BRASIL S/A.EQUIPAMENTOS-AV
GABRIELA MISTRAL,1494- SÃO
PAULO-SP
- 26 - AP.285.478-MELBAR PRODUTOS
DE LIGNINA LTDA. DIVERSOS
LOCAIS DE SÃO PAULO-SP
- 27 - AP.285.331-KENDALL DO BRA-
SIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.RUA LAGUMA,191,237 ,
249 E 261-SÃO PAULO-SP
- 28 - AP.239.489-PANEX S/A.INDÚS
TRIA E COMÉRCIO-AV. TEREZÁ
CRISTINA,676-SÃO PAULO-SP
- 29 - AP.239.298-CIA. INDUSTRIAL
DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS
C.I.C.A.-DIVERSOS LOCAIS
NO BRASIL
- 30 - AP.SPF/170.163- LABORATÓ-
RIOS BIOSINTÉTICA S/A.PRO-
DUTOS FARMACÊUTICOS- RUA
QUATÃ,521,547 E 555- SÃO
PAULO-SP
- 31 - AP.11-02-10622-I.B.P. DO
BRASIL S/A.INDÚSTRIA ALI -
MENTÍCIA-DIVERSOS LOCAIS
EM CAMPINAS-SP
- 32 - AP.11/C/11.283-FOSECO DO
BRASIL-PRODUTOS PARA META-
LURGIA LTDA.AV.JURUBATUBA,
Nº1347-VILA ROSA-PIRAPORI-
NHA-KM.18-SÃO BERNARDO DO
CAMPO-SP

- a) tipo de declarações-mensais
 b) época da declaração-último dia útil do mês
 c) prazo p/entrega-até a véspera da data estipulada para a declaração seguinte
 d) cláusula 451-vigência condicional

- 1 - AP.F-140.318-ICN USAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.DIVERSOS LOCAIS NO BRASIL
- 2 - AP.F-140.328-ICN USAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.RUA JOAQUIM TÁVORA , Nº550-SÃO PAULO-SP
- 3 - AP.SP-11-2440- PESCANOVA S/A.COMÉRCIO E INDÚSTRIA AV."A",Nº1-VILA TAMOIOS , BERTIOGA-SANTOS-SP
- 4 - AP.1.061.238-INDÚSTRIAS DE PAPEL SIMÃO S/A.RUA LUCAS OBES,627-SÃO PAULO-SP
- 5 - AP.31.298-NSK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA.RUA VEREADOR JOÃO BATISTA FITIPALDI, 66 SUZANO-SP
- 6 - AP.285.566-PURINA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. RUA GUILHERME SCHELL,S/Nº- CANOAS-RS
- 7 - AP.1.650.660-B.F. GOODRICH DO BRASIL S/A.PRODUTOS DE BORRACHA-KM.110-VIA ANHANGUERA-MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO
- 8 - AP.1.650.668-B.F. GOODRICH DO BRASIL S/A.PRODUTOS DE BORRACHA-DIVERSOS LOCAIS NO BRASIL
- 9 - AP.1.673.049-REFINAÇÕES DE MILHO,BRASIL LTDA.DIVERSOS LOCAIS DE SÃO PAULO
- 10 - AP.285.190-SEARS ROEBUCK S/A.COMÉRCIO E INDÚSTRIA DIVERSOS LOCAIS NO BRASIL

- 11 - AP.285.376-GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.AV.GOIÁS, Nº 1805-SÃO CAETANO DO SUL-SP

- x -

- II - A CSI-LC aprovou os endossos de ajustamento das apólices seguintes:

- AP.9.317-MOTORES ROLLS ROYCE S/A.
- AP.497.129-INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUASSU S/A.
- AP.SPIN.125.949-COMPANHIA TAMOYO DE ARMAZENS GERAIS
- AP.235.822-CIA.INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS-CICA
- AP.10-BR-17633-GILBARCO DO BRASIL S/A.EQUIPAMENTOS
- AP.278.450-MELBAR PRODUTOS DE LIGNINA LTDA.
- AP.278.386-KENDALL BRASIL-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- AP.236.063-PANEX S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- AP.235.826-CIA.INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS-CICA
- AP.SPF/167.959- LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA S/A.PRODUTOS FARMACÊUTICOS
- AP.11-S-14007-I.B.P.DO BRASIL S/A.INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA
- AP.11/C/8.709-FOSECO DO BRASIL-PRODUTOS PARA METALURGIA LTDA.
- AP.1.650.609-B.F.GOODRICH DO BRASIL S/A.PRODUTOS DE BORRACHA
- AP.1.650.611-B.F.GOODRICH DO BRASIL S/A.PRODUTOS DE BORRACHA
- AP.1.672.523-REFINAÇÕES DE MI

LHO, BRASIL LTDA.

- AP.278.305-SEARS ROEBUCK S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
- AP.278.465-GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.
- AP.02.01.1.317-SÃO PAULO ALPARGATAS S/A.
- AP.1.037.782-SPUMAR ESPUMA DE NYLON S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- AP.02.01.031-COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM
- AP.293.594-ÓLEOS MENÚ- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- AP.27.665-BRASWEY S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- AP.1/6-9195-FÁBRICA DE CIGARROS FLÓRIDA S/A.
- AP.132.071-3 FAZENDAS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS
- AP.802.947-INDÚSTRIA DE CELULOSE BORREGAARD S/A.
- AP.293.234-YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.
- AP.381.272-CIA.SÃO PAULO- DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO
- AP.02.01.1.210-VALENITE MODCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- AP.1.381.909-PRAVAZ RECORDATI LABORATÓRIOS S/A.
- AP.100-11-6632-SWIFT ARMOUR S/A.INDÚSTRIA E COMÉRCIO E/OU HENKEL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.
- AP.381.727-S/A.TEXTIL NOVA O DESSA A/F DE S/A.FIAÇÃO BORBÕREMA

- x -

III - A CSI-LC aprovou os endos

dos de ajustamento e cancelamento das seguintes apólices:

- AP.1.672.973-PROPENASA-PRODUTOS PETROQUÍMICOS NACIONAIS S/A.
- AP.02.01.1.396-SÃO PAULO ALPARGATAS S/A.
- AP.1.037.216-INDOLMA S/A.INDÚSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS

- x -

APÓLICES AJUSTÁVEIS CRESCENTES

I - A CSI-LC deste Sindicato, opinou favoravelmente à emissão das apólices ajustáveis crescentes, a seguir enumeradas:

- 1 - AP.SP-11-2439- PESCANOVA S/A.COMÉRCIO E INDÚSTRIA - AV."A",Nº1,VILA TAMOIOS , BERTICGA,SANTOS-SP
- 2 - AP.101.191-CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BARRÃO DE CRISTINA-AV.PAULISTA,1471-SÃO PAULO-SP
- 3 - AP.1.062.891-PÔRTICO-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.RUA BELA CINTRA, Nº 2198/2206-SÃO PAULO-SP
- 4 - AP.1.673.138-DOW QUÍMICA S/A.E/OU DOW CHEMICAL OVERSEAS CAPITAL CORPORATION - GUARUJÁ-SP-(FÁBRICA DE POLIESTIRENO)

- x -

CONSULTA TÉCNICA

- CONSULTA SOBRE TAXAÇÃO DE SEGURO INCÊNDIO

Atendendo consulta e tendo em vista as divergências de taxas existentes entre diversas companhias que mantem seguros no risco situado à Rua Carlos de Souza Nazareth,nºs. 161/177 esquina com a Rua Flo

rêncio de Abreu, nºs. 404/428, a CSI-LC procedeu a respectiva inspeção, concluindo que o seu enquadramento tarifário deverá ser feito na rubrica 260-11 - Loc 1-06-2 e Artigo 11 da TSIB, em virtude de no pavimento térreo, com entrada pelo prédio de nº. 1077 da Rua 25 de Março, estar ocupado por estacionamento público sem oficina.

- x -

DA F E N A S E G

Informações recebidas da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- INDÚSTRIAS VILLARES S/A. DIVISÃO EQUIPAMENTOS-ESTRADA DO VERGUEIRO, 2000-SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP-PEDIDO DE RENOVACÃO E EXTENSÃO DE TARIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Carta FENASEG-1069/73, de 27.02.73: Comunica que a SUSEP aprovou o pedido de renovação de Tarificação Individual, em favor do segurado em referência, respeitadas as seguintes condições:

- a) - redução ocupacional de 04 para 03, rubrica 374.31 da TSIB, para os locais nºs. 1 (extensão) e 2 antigo 1 (renovação);
- b) - redução ocupacional de 03 para 02, rubrica 374.31 da TSIB, para o local nº. 6 (antigo 2 - renovação);
- c) - período de vigência de três anos, a partir de 08.11.71, devendo ser observado o disposto no item 5 da Circular nº. 04/72 da Susep.

- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A. ESTAÇÃO DE BOAVISTA-CAMPINAS-SP-RENOVAÇÃO E EXTENSÃO DE TARIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Carta FENASEG-1071/73, de

27.02.73: Comunica que a SUSEP, aprovou a renovação de Tarificação Individual, representada pela redução ocupacional de 05 para 04, rubrica 192.60 da TSIB, para os locais nºs. 1, 1A e 1H, na planta incêndio do segurado em referência.

A presente concessão vigorará pelo prazo de três anos, a partir de 21.07.72, devendo ser observado o disposto no item 5 da Circular nº. 04/72, da Susep.

- SANTA LÚCIA CRISTAIS BLINDEX LTDA. RUA SARGENTO RODOVAL CABRAL TRINDADE, 730-PARQUE NOVO MUNDO-SÃO PAULO-SP-PEDIDO DE CONCESSÃO DA RENOVACÃO E EXTENSÃO DE TARIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Carta FENASEG-1643/73, de 06.04.73: Comunica que a SUSEP aprovou a renovação da Tarificação Individual, representada pela redução ocupacional de 06 para 04, rubrica 433.32 da TSIB, para os locais A, A1, A2, B, B1 e C, na planta-incêndio do segurado em referência.

A presente concessão vigorará pelo prazo de três anos, a partir de 15.02.72, devendo ser observado o disposto no item 5 da Circular nº. 4/72, da Susep.

- COMPANHIA INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA DE PRODUTOS ALIMENTARES-FÁBRICA PORTO FERREIRA-AV. RUDOLF STREIT, Nº. 55 PORTO FERREIRA-SP-PEDIDO DE RENOVACÃO DE TARIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Cartas FENASEG nºs. 84/73, de 03.01.73 e 1437/73, de 30.3.73: Comunica que a SUSEP aprovou a renovação de Tarificação Individual, em favor do segurado em referência, nas seguintes condições:

- a) - redução ocupacional de 04

para 03, rubrica 326.20 da TSIB, para os locais denominados Blocos A/B;

- b)-redução ocupacional de 03 para 02, rubrica 133.12 da TSIB, para o Bloco L;

A presente concessão vigorará pelo prazo de três anos, a partir de 30.03.72, devendo ser observado os percentuais estabelecidos no item 5 da Circular nº.04, de 07.01.72, da Susep.

- CELANESE DO BRASIL-FIBRAS QUÍMICAS LTDA. ESTRADA GALVÃO BUENO, S/Nº-SÃO BERNARDO DO CAMPO SP-PEDIDO DE TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

Carta FENASEG-1070/73, de 27.02.73: Comunica que a SUSEP aprovou o pedido de concessão de Tarifação Individual, representada pela redução ocupacional de 07 para 06, rubrica 433.13, da TSIB, para o local marcado com o nº 12 na planta-incêndio do segurado em referência.

A presente concessão vigorará pelo prazo de três anos, a partir de 23.12.71, devendo ser observado o disposto no item 5 da Circular nº04/72, da Susep.

- CATERPILLAR BRASIL S/A.AV.DAS NAÇÕES UNIDAS,1516-SANTO AMARO-SÃO PAULO-SP-RELATÓRIO TRIMESTRAL DE SPRINKLERS

Carta FENASEG-1694/73, de 06.04.73: Comunica que o IRB acompanhando decisão da Federação, concorda com a manutenção do desconto de 60%(sessenta por cento) por chuveiros automáticos ao local Bm, conforme concedido pela carta DILc-2040, de 23.10.70, em vista de terem sido sanadas as irregularidades mencionadas no relatório trimestral de 06.09.72.

- SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL

S/A.TINTAS E VERNIZES-AV.JANDIRA,192 E ALAMEDA JURUPIS,Nº 877-SÃO PAULO-SP- DESCONTOS POR SPRINKLERS

Carta FENASEG-1433/73, de 30.03.73: Comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60%(sessenta por cento) aos locais marcados 1, 4/10,12/15,17,18,19,20/27, 20A/G,30,32,36 e 51 na planta incêndio, protegidos por sistemas automáticos de chuveiros contra incêndio com dois abastecimentos de água, devendo vigorar a partir de 03.12.72, data de vencimento da concessão anterior.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM. 312-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- SP DESCONTOS POR CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Carta FENASEG-1434/73, de 30.03.73: Comunica que o IRB concorda com a manutenção do desconto de 30%(trinta por cento) para o local marcado na planta-incêndio com o nº2, parcialmente protegido por chuveiros e a concessão de um desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais 16 e 16A, totalmente protegidos por um sistema automático de chuveiros contra incêndio com dois abastecimentos de água, devendo vigorar a partir de 27.04.72, data de entrega do acréscimo no local nº2, até 02.10.75, data do vencimento da concessão básica.

- FÁBRICA DE TECIDOS TATUAPÉ S/A.AV.DOS AUTONOMISTAS, 1542 OSASCO-SP-EXTENSÃO DO DESCONTO POR CHUVEIROS CONTRA INCÊNDIO

Carta FENASEG-1432/73, de 30.03.73: Comunica que o IRB concorda com a extensão do desconto de 60%(sessenta por cento) aos locais marcados na planta-incêndio com os nºs. 14,42,51 e 52 e anexos ao lo-

cal 2B, protegidos por sistemas automáticos de chuveiros contra incêndio com dois abastecimentos de água, devendo vigorar a partir de 17.04.72, data de entrega do último acréscimo, até 30.04.75, data do vencimento da concessão original.

- TINTAS CORAL DO NORDESTE S/A. KM.12 DA ESTRADA FEDERAL-RECIFE-CARUARU-BR-232-RECIFE- PE DESCONTOS POR CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Carta FENASEG-1435/73, de 30.03.73: Comunica que o IRB concorda com a renovação, a partir de 20.03.73, do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais marcados na planta incêndio com os n^{os} 3, 7, 7A, 10, 11, 12 e 12A/E, protegidos por instalações automáticas de chuveiros contra incêndio com dois abastecimentos de água.

- KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. AV. GEORGE EASTMAN, 213-SÃO PAULO-SP-DESCONTO POR SPRINKLERS

Carta FENASEG-1438/73, de 30.03.73: Comunica que o IRB concordou com a renovação, a título precário, por um prazo de quatro meses, a partir de 20.03.73, do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais marcados 1 e 2 na planta incêndio, protegidos por sistemas automáticos de chuveiros contra incêndio com dois abastecimentos de água, devendo o Segurado, neste interim, sanar as irregularidades mencionadas no relatório de inspeção trimestral datado de 13.07.72, sob pena de cancelamento do respectivo desconto.

- TINTAS CORAL S/A. AV. DOS ESTADOS, 4826-UTINGA-SANTO ANDRÉ SP-DESCONTOS POR CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Carta FENASEG-1436/73, de

30.03.73: Comunica que o IRB concordou com a renovação, a partir de 30.04.73, do desconto de 60% (sessenta por cento) aos locais marcados na planta incêndio com os n^{os} 7, 7-A, 8, 9, 9-A, 10-B, 10-C, 10E, 10-F, 10-G, 11, 11-A, 11-B, 14, 19, 29, 29-A, 29-B e 45, protegidos por sistemas automáticos de chuveiros contra incêndio com dois abastecimentos de água.

- SUCOCÍTRICO CUTRALE S/A. (DIVISÃO FRIGORÍFICO)-LINHA FORTE AUGUSTO, 11-SANTOS-SP-RENOVAÇÃO DE DESCONTO POR EXTINTORES

Carta FENASEG-1621/73, de 05.04.73: Comunica que a CTSI-LC da Federação Nacional aprovou, em reunião de 20.3.73, a concessão do desconto de 5% (cinco por cento), por extintores, para o local assinalado na planta-incêndio com o n^o 4, aplicável às apólices em vigor e com vencimento em 30.06.75, coincidentemente com o local n^o 3.

- x -

Informação recebida do Sindicato da Bahia, sobre tramitação de processo:

- SAFRON-TEIJIN INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE FIBRAS-CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU-SIMÕES FILHO-BA-PEDIDO DE CONCESSÃO DE DESCONTOS POR INSTALAÇÃO DE HIDRANTES

A Comissão Técnica de Seguros Incêndio e Lucros Cessantes do referido Sindicato, adotou as seguintes resoluções em relação ao processo supra:

- 19)-Aprovar os descontos por proteção de hidrantes, solicitados para os locais constantes do anexo 3;
- 20)-Negar o desconto adicional de 4% (quatro por cento) para os seguintes locais:

a)-plantas "1" e "36" pela existência de canhão;

b)-planta "2", pela existência de espuma mecânica de baixa e alta expansão.

- x -

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE
CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Sede: Av. São João, 313 - 7º andar - Telefones: 33.5341 e 32.5736 - São Paulo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 71/74

DIRETORES EFETIVOS:

| | | |
|-----------------|---|----------------------------------|
| Presidente | - | DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES |
| Vice-Presidente | - | SR. GIOVANNI MENECHINI |
| 1º Secretário | - | SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS |
| 2º Secretário | - | SR. EUGENIO STIEL ROSSI |
| 1º Tesoureiro | - | SR. ABRAHÃO GARFINKEL |
| 2º Tesoureiro | - | SR. OCTAVIO CAPELLANO |

DIRETORES SUPLENTE:

| | | |
|-------------|---|-------------------------------------|
| 1º Suplente | - | SR. JOSÉ DE MIRANDA ALBERT |
| 2º Suplente | - | SR. NELSON RONCARATTI |
| 3º Suplente | - | SR. FRANCISCO LATINI |
| 4º Suplente | - | SR. ALTAIR MACHADO |
| 5º Suplente | - | SR. ANGELO ERNESTO GIULIANO TALENTO |
| 6º Suplente | - | SR. FERNANDO EXPEDITO GUERRA |

CONSELHO FISCAL:

EFETIVOS:

SR. OSÓRIO PÂMIO
DR. ARNALDO OLINTO BASTOS FILHO
SR. SHUNICHI WATANABE

SUPLENTE:

DR. JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO
DR. OTÁVIO DA SILVA BASTOS
DR. LUIZ AUGUSTO GOMES DE MATTOS

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

EFETIVOS:

DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES
SR. GIOVANNI MENECHINI

SUPLENTE:

SR. DÁLVARES BARROS DE MATTOS
SR. EUGENIO STIEL ROSSI

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
DE CAPITALIZAÇÃO

Sede: Rua Senador Dantas nº 74 - 13º andar - Guanabara - Telefone: 242.6386

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 71/74

DIRETORES EFETIVOS:

| | | |
|--------------------|---|--|
| Presidente | - | DR. RAPHAEL HERMETO DE ALMEIDA MAGALHÃES |
| 1º Vice-Presidente | - | DR. SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÓES |
| 2º Vice-Presidente | - | SR. CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA |
| 1º Secretário | - | DR. RAUL TELLES RUDGE |
| 2º Secretário | - | SR. CELSO FALABELLA DE FIGUEIREDO CASTRO |
| 1º Tesoureiro | - | SR. MÁRIO JOSÉ GONZAGA PETRELLI |
| 2º Tesoureiro | - | SR. NILO PEDREIRA FILHO |

DIRETORES SUPLENTE:

SR. EDUARDO GRANJO BERNARDES
SR. DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS
SR. HAMILCAR PIZZATTO
SR. EUGENIO STIEL ROSSI
SR. GERALDO D.M. OLIVEIRA
SR. JONAS MELLO DE CARVALHO
SR. LYZIS ISFER